

DECRETO Nº 035 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO
PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Nova Ponte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.064, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito TRANSPOSIÇÃO de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

04 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	60.000,00
50 DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	60.000,00
50 DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
17 512 0015 1 0302 INVESTIMENTOS NO SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	60.000,00
4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALACOES	60.000,00

Art. 2º- Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

04 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	60.000,00
50 DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	60.000,00
50 DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
17 512 0015 1 0304 INVESTIMENTOS NO SETOR DE ESGOTOS SANITÁRIOS	60.000,00
4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALACOES	60.000,00

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte-MG, 03 de fevereiro de 2025.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Wander Nunes Barroso
Diretor DMAE

Idevalda Abadia da Silva
CRC 47.715